







ATA nº1 do Procedimento Concursal Externo para Constituição de Vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado para 1 Posto de Trabalho da Carreira de Técnico Superior de Saúde, Categoria de Assistente – Ramo Genética na Coordenação Nacional da Transplantação do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP)

Ao 12º dia do mês de Setembro de 2024, pelas 14h30 horas, reuniu o júri do concurso para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo Genética do quadro de pessoal do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP por despacho do Conselho Directivo de 13 de Agosto de 2024 (Informação nº.: 627/DGRH-RH/SF/2024) e constituído por Olga Isabel Nunes Abade, assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do mapa de pessoal do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP, António José Martinho Gomes Teixeira, assessor superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do mapa de pessoal do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP e Sandra Cristina Ribeiro Tafulo, assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do mapa de pessoal do Instituto do Sangue e da Transplantação, IP, Presidente, 1º e 2ºvogais efectivos respectivamente, com o objectivo de definir e fixar os critérios a adoptar na avaliação dos candidatos, bem como a respectiva ponderação, conforme definido no artigo 17º do Decreto-Lei Nº213/00, de 2 de Setembro.

Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei Nº414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei Nº501/99, de 19 de Novembro, foi estabelecido que os métodos de selecção a utilizar são a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Profissional de Selecção (EPS)**. Ao abrigo do nº2 do artigo 16.º do Decreto-Lei Nº 213/00, de 2 de Setembro, a EPS não tem caracter eliminatório. É dispensada a entrevista Profissional de selecção aos candidatos, que se consideram excluídos

Ao abrigo do Decreto-Lei Nº 213/00 de 2 de Setembro consideram-se excluídos:

- os candidatos que não cumpram os requisitos gerais de admissão a concurso, conforme o art. 23.º;
- os candidatos que não apresentem, dentro dos prazos legais, os documentos comprovativos dos requisitos de admissão, conforme descrito no nº 7 do art. 25.º;

MP.8.10









- os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 9,50 pontos após aplicação dos métodos de selecção, conforme o art.º 30.º;

Em caso de igualdade de classificação de dois ou mais candidatos, aplica-se o disposto no nº4 do artigo 30º do Decreto-Lei Nº213/2000 de 2 de Setembro.

Após a aplicação dos métodos de selecção é elaborada lista de ordenação final dos candidatos, sujeita a homologação.

Assim, o júri deliberou ser a **Classificação Final (CF)** dos candidatos obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + EPS}{4}$$

sendo:

$$AC = \frac{NFE + HA + FP + 2EP (1/3TEP + GR + AD) + TPP}{6}$$

е

Em que:

NFE = nota final do Estágio: nota final de equiparação ao estágio da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Genética ou, segundo o artigo 4.º do Decreto-Lei nº 5/2024, de 5 de Janeiro, a nota final das provas para atribuição do Titulo de Especialista em Genética Humana da Ordem dos Biólogos.

HA = Habilitação Académica: sendo a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, ponderada da seguinte forma:

Licenciatura - 18 valores

Mestrado - 19 valores

Doutoramento - 20 valores









FP = Formação Profissional: reconhecida nas áreas definidas nos nº 3 e nº 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei Nº414/91, de 22 de Outubro, pontuada numa escala entre **10 valores** (mínimo) e **20 valores** (máximo). A um mínimo de 10 valores adiciona-se:

Frequência de cursos e/ou estágios nas áreas definidas - 5 valores (máximo)

Com duração total inferior ou igual a 30 horas – **0,5 valores**

Com duração total superior a 30 e inferior ou igual a 120 horas – 1 valor

Com duração total superior a 120 e inferior ou igual a 250 horas – 2 valores

Com duração total superior a 250 e inferior ou igual a 500 horas – 3,5 valores

Com duração total superior a 500 horas - 5 valores

Nota: quando não se indica o número total de horas, considera-se ser 1 dia equivalente a 7 horas.

Participação em congressos/reuniões científicas nas áreas definidas – **5 valores** (máximo)

Com apresentação de 1 a 4 trabalhos – 1,5 valores

Com apresentação de 5 a 10 trabalhos - 3 valores

Com apresentação de mais de 10 trabalhos – **4,5 valores**

Participação sem apresentação de trabalho e independentemente do número de participações – **0,5 valores**

EP = Experiência Profissional: pontuada numa escala entre 10 valores (mínimo) e 20 valores (máximo). A um mínimo de 10 valores adiciona-se:

Informação da qualidade de serviço (classificação de serviço, avaliação de desempenho ou declaração equivalente), sendo o valor a atribuir a média das informações de serviço dos últimos 4 anos – **5 valores** (máximo)

Insuficiente - 1 valor

Suficiente – 2 valores

Bom - 3 valores

Muito Bom - 4 valores

Excelente – 5 valores

T+351 210063046









TEP = Tempo de experiência profissional nas áreas definidas – **2 valores** (máximo)

Inferior ou igual a 4 anos - 1 valor

Superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos – 1,5 valores

Superior a 6 anos – 2 valores

GR = Grau de responsabilidade das funções exercidas nas áreas definidas - 2
valores (máximo)

Sem responsabilidade a nível de área/unidade - 0 valores

Com responsabilidade/ co-responsabilidade a nível de área - 1 valor

Com responsabilidade a nível de unidade - 2 valores

AD = Atividade de docência nas áreas definidas – 1 valor (máximo)

Sem actividade de docência - 0 valores

Com actividade de docência - 1 valor

TPP = Trabalhos produzidos e publicados nas áreas definidas pontuados numa escala entre 10 valores (mínimo) e 20 valores (máximo). A um mínimo de 10 valores adiciona-se:

Artigos publicados e/ou aceites para publicação – **5 valores** (máximo)

Sem artigos publicados – 0 valores

Em revistas nacionais (primeiro ou último autor) - 1 valor por artigo

Em revistas nacionais (co-autor) - 0,5 valores por artigo

Em revistas internacionais (primeiro ou último autor) - 2,5 valores por artigo

Em revistas internacionais (co-autor) - 1,5 valores por artigo

Comunicações orais realizadas pelo candidato em reuniões científicas – **5 valores** (máximo)

Sem comunicações – **0 valores**

Com comunicações reuniões científicas nacionais — **0,5 valores por comunicação**

Com comunicações reuniões científicas internacionais — 1,0 valores por comunicação

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

T+351 210063046









A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) é pontuada numa escala de 20 valores (máximo). A um mínimo de 10 valores adiciona-se:

EPS = CRO +CRI+RCS+I

em que:

CRO = capacidade de raciocínio e organização – 5 valores (máximo)

Não colaborante - 1 valor

Muito confuso nas respostas / argumentação - 2 valores

Algo confuso nas respostas / argumentação - 3 valores

Desenvolve um raciocínio com ideias claras - 4 valores

Vivacidade de espírito, clareza, organização de ideias – 5 valores

CRI = comunicação e relacionamento interpessoal – 5 valores (máximo)

Não respondeu / sem opinião - 1 valor

Constrangido - 2 valores

Embaraçado, reservado – 3 valores

Espontâneo, agradável, seguro – 4 valores

Grande espontaneidade, muito seguro - 5 valores

RCS = responsabilidade e compromisso com o serviço – 5 valores (máximo)

Não respondeu / sem opinião – 1 valor

Desinteressado - 2 valores

Pouco interessado, trabalha por obrigação – 3 valores

Interessado, participativo, motivado – 4 valores

Entusiasta, confiante, comprometido com o serviço – 5 valores

I = interesse e expectativa em relação às actividades em funções públicas - 5 valores (máximo)

Não respondeu / sem opinião - 1 valor

Muito condicionado por outras motivações – 2 valores

Algum interesse condicionado por outras motivações - 3 valores

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais









Interessado – **4 valores**Muito interessado – **5 valores**

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

O jūri,
(Olga Isabel Nunes Abade - Presidente)
(António José Martinho Gomes Teixeira – 1ª vogal efetiva)
(Sandra Cristina Ribeiro Tafulo – 2ª vogal efetiva)